



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

280.416
Matrícula

01
Ficha

Livro 2 - Registro Geral -
04 de fevereiro de 2015
Goiânia,

[Assinatura]
Oficial

IMÓVEL: Casa Residencial n. 02, do Residencial Martins Gonçalves, situado no Lote n. 60, da Quadra 35, situado a Rua W-11, no Jardim Itaipú, nesta Capital, com área total de 200,25m², sendo 86,67m² de área privativa construída e 113,58m² de área privativa descoberta, correspondendo-lhe a fração ideal de 200,25m² ou 50,00% sobre o terreno e coisas comuns. DESIGNAÇÃO CADASTRAL: 360.156.0406.0011. PROPRIETÁRIO: CARLOS ALBERTO MONTEIRO SILVA, divorciado, funcionário público, portador do RG n. 1.194.982-5.827.957-SESP/GO e do CPF n. 233.742.411-15, residente e domiciliado, nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: R-7-221.576 desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

R-1-280416 - Protocolo n. 621709, de 30/01/2017. COMPRA E VENDA. Por Instrumento Particular n. 0008675902 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 09/01/2017, emitido pelo BANCO BRADESCO S/A., o proprietário CARLOS ALBERTO MONTEIRO SILVA, já qualificado, residente e domiciliado na Rua B 1, Quadra 04, Lote 04, Casa 03, Vila Americano do Brasil, Goiânia/GO, vendeu este imóvel para RAFAEL FLAVIO MONTEIRO SILVA, brasileiro, empresário, RG n. 4121062/DGPC-GO, CPF n. 967.058.501-59, e JOICY SHIMENE SANTOS, brasileira, representante, RG n. 4146082/DGPC-GO, CPF n. 016.534.561-67, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados na Avenida Ravena, n. 125, Apartamento 1504, Bloco 03, Torre 03, Condomínio Diamante, Residencial Eldorado, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo R\$ 144.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 180.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 68773482 de 29/01/2017. Emolumentos: R\$ 1.122,00. Selo Digital n. 01911506010808098008825. Goiânia, 06 de fevereiro de 2017. Dou fé.

R-2-280416 - Protocolo n. 621709, de 30/01/2017. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por Instrumento Particular descrito no R-1, os proprietários, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao BANCO BRADESCO S/A, CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º Andar, Vila Yara, Osasco-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), o qual deverá ser pago em 240 meses, em prestações mensais a partir de 15/02/2017, à taxa nominal de juros de 10,21% ao ano. Emolumentos: R\$ 1.122,00. Selo Digital n. 01911506010808098008826. Goiânia, 06 de fevereiro de 2017. Dou fé.

Av-3-280.416 - Protocolo n. 770.006, de 17/05/2021. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Por requerimento firmado em 03/05/2021 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel

Continua no verso.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

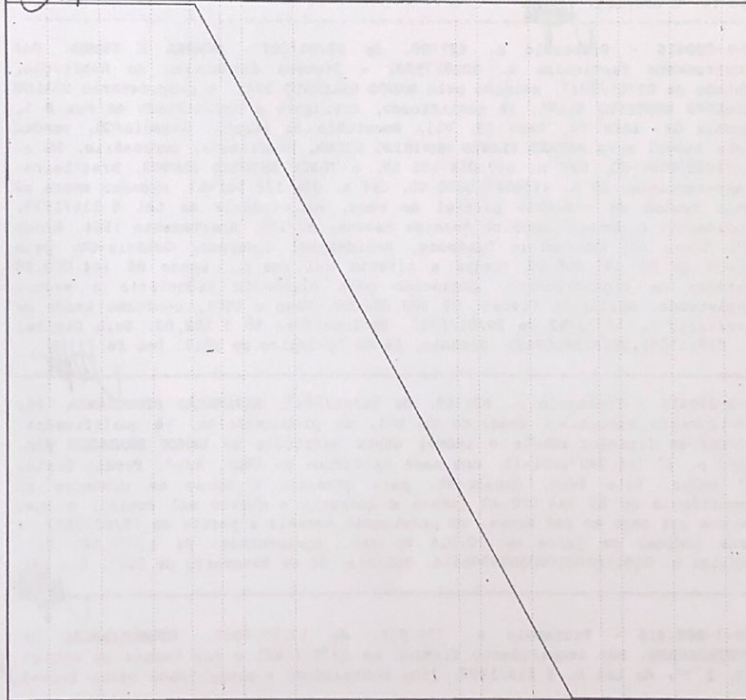
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º

280.416

em nome do Credor Fiduciário, BANCO BRADESCO S/A, CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", Vila Yara, Osasco-SP, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciários, após devidamente intimados. Avaliação Fiscal: R\$ 206.788,51. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 86719215 de 03/05/2021. Emolumentos: R\$ 789,46. FUNDESP: R\$ 78,95. FUNESP: R\$ 63,16. Estado: R\$ 23,68. FUNEMP: R\$ 23,68. FUNCOMP: R\$ 23,68. FEPADSAJ: R\$ 15,79. FUNPROGE: R\$ 15,79. FUNDEPEG: R\$ 9,87. ISS: R\$ 39,47. Total: R\$ 1.144,72. Selo Digital n. 00122105113020609640784. Goiânia, 18 de maio de 2021. Dou fé.

[Assinatura]



[Assinatura]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **280.416** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	49,69	Fundes.:	R\$	4,97
Fundaf.:	R\$	0,00	Funes.:	R\$	3,98
Estado.:	R\$	1,48	Fesemps:	R\$	0,00
Funemp.:	R\$	1,48	Funcomp:	R\$	1,48
Fepadsaj.:	R\$	0,99	Funproge:	R\$	1,25
Fundepeg.:	R\$	0,99	Femal:	R\$	0,62
Taxa Jud.:	R\$	15,82	ISS:	R\$	2,50
Total:	R\$	87,84			

Selo digital n. **00122105184422110640589**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Goiânia/GO, 20 de maio de 2021

Reg. de Imóveis 1ª Circunscrição

Leirielei Pereira de Jesus

Escrevente Autorizada

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

